



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 26/2030

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva instituir no Calendário Oficial do Município de São Paulo o "Dia dos Motos Clubes".

Ainda, cumpre-nos ressaltar que a presente proposta se justifica tendo em vista que o propósito principal da comemoração do "Dia dos Motos Clubes" é conscientizar a população sobre o respeito às leis de trânsito, harmonizar a relação entre pedestres, ciclistas, motoristas e motociclistas, bem como preservar o meio ambiente.

O "Dia dos Motos Clubes" é um marco para os amantes de motocicletas e relembrará momentos como União dos Motos Clubes, mais conhecido como Moto Leste e o 1º Rock'n Park, realizado no Parque do Carmo no dia 12 de julho de 2009.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos Vereadores dessa Casa Para aprovação do presente projeto de lei, visto que revestido do mais alto interesse público.